



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022
DO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2022 -
PROCESSO N.º 98/2022 - OBJETO:
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA
DA SAÚDE - ENTRE A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E A OSC CENTRO DE AÇÃO SOCIAL
NOSSA SENHORA D'APARECIDA.**

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**, de ora em diante denominado simplesmente **PARCEIRO**, e do outro lado, a **OSC CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA**, CNPJ: 48.447.502/0001-91, com sede na Rua 24, nº 330, Centro, Guairá/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, presidente da instituição, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16.375.386 SSP/SP, CPF nº 100.705.818-86, residente e domiciliado à Avenida Sete, nº 878, Centro, Guairá/SP - CEP: 14790-000, doravante denominada **PARCEIRA**.

Os **PARCEIROS** celebram, por força do presente instrumento, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o **PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO** ao **TERMO DE FOMENTO nº 02/2022**, tendo em vista o interesse do **MUNICÍPIO**, promover apostilamento conforme justificativa apresentada pela **OSC CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto: Alteração de conta corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO FINANCEIRO

Fica alterada a conta corrente para repasse dos recursos financeiros, sendo:

Agência	Conta Corrente	Banco
0475-8	32119-2	Banco do Brasil



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

Subcláusula Primeira: A organização fundamentou sua justificativa por meio do Ofício n.º 209/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no Artigo 61 - Parágrafo II do Decreto Municipal 5034/2017 e Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, MUNICÍPIO e OSC.

Guairá, 13 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

CENTRO DE AÇÃO SOCIAL N. S. D'APARECIDA
Júlio Rodrigues Ferreira Junior
Presidente